



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000010
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
HUIH5MZJL

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
03/10/2019	01/10/2019	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

	NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
	DIHEGO LUIZ CAVALCANTI DO AMARANTO 07334402405		TRIBUNA83 COMUNICAÇÃO E MARKETING		32.030.334/0001-02
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
1466330	Isenção		Sim	Sim	

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA CLEMENTINA LINDOSO	456

COMPLEMENTO	BAIRRO
	ALTIPLANO CABO BRANCO

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58046-460	(83) 98123-0015	dihegoamaranto@gmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
JOSÉ TARGINO MARANHÃO	004.717.394-72	

LOGRADOURO	NÚMERO
Praça dos Três Poderes	Anexo I

COMPLEMENTO	BAIRRO
7º Andar	Senado Federal

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Brasília	DF	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
70165-900	(61) 3303-6490	thiagoam@senado.leg.br

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 01 À 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PAGAMENTO À VISTA

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES**VALORES BÁSICOS**

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00 %	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.